



Nº 0226

ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 1991 - 3ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Casa Civil
Maj. **PM RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. **PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES**

Procurador Geral do Estado do Amapá
Dr. **ALDEOR SALES DA SILVA FONSECA**
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
Dr. **RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA**
Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
Dr.ª **MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM**
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Dr. **LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA**
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Dr. **HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ**

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
Prof. **ANTONNEI PINTO LIMA**
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. **JANARY CARVÃO NUNES**
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
Dr. **EDILSON MACHADO DE BRITO**
Secretário de Estado da Saúde
Dr. **OSVALDO ALVES TEIXEIRA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO (P) Nº 3212 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 1012/91-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **RAIMUNDO DE SOUZA SANTIAGO**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Abastecimento e Distribuição de Medicamentos, Código: CDS-1, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 3213 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 1012/91-SESA,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ MUNIZ FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Abastecimento e Distribuição de Medicamentos, Código: CDS-1, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 3214 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Transitórias, Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 28820.02113/91, 015386/91, 28820.02089/91, 28820.02178/91, 28820.02185/91-SEJUSP,

RESOLVE:

Conceder aos servidores constantes do Anexo do presente Decreto, três (03) meses de Licença Prêmio, por assiduidade, nos termos do Artigo 87, combinado com o Artigo 245, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

ANEXO DO DECRETO (P) Nº 3214 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

NOME	PERÍODO	
EVANDI DO SOCORRO D. PICAÇO	02.01 a 31.03.92	01.03.85 a 01.03.90 1º QUINQUÊNIO
Função: Guarda de Presídio Lotada: SEJUSP		
MARIA GRACIETE N. N. Madureira	04.11.91 a 03.02.92	01.03.85 a 01.03.90 1º QUINQUÊNIO
Função: Agente de Polícia Lotada: SEJUSP		
BENEDITO CHAVES DO NASCIMENTO	04.11.91 a 03.02.92	13.03.85 a 13.03.90 1º QUINQUÊNIO
Função: Guarda de Presídio Lotado: SEJUSP		

WALDERI COSTA PI-
MENTEL 01.12.91 a 28.02.92 01.03.85 a 01.03.90
1º QUINQUÊNIO

Função: Agente de
Polícia
Lotado: SEJUSP

JUCINEIDE VAZ DOS
SANTOS 01.12.91 a 28.02.92 01.03.85 a 01.03.90
1º QUINQUÊNIO

Função: Escrivão
de Polícia
Lotada: SEJUSP

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991

DECRETO (P) Nº 3215 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81 e de acordo com o disposto pelo Artigo 11 e seu § 1º; Artigo 18 e seu § 1º, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979; no § único, do Artigo 41, do Decreto (N) nº 0092, de 24 de outubro de 1990; no item III, do Artigo 1º, do Decreto (N) nº 0062, de 16 de abril de 1991; no Artigo 1º, do Decreto (N) nº 0071, de 16 de maio de 1991 e no Processo nº 28740.000009/91-PM 1/PMAP,

RESOLVE:

Nomear os subtenentes PM JOSÉ PICANÇO DE SOUZA, RAIMUNDO NONATO DE CASTRO ALENCAR e DEUZIMAR DA SILVA NASCIMENTO, pertencentes a Polícia Militar do Amapá, ao Posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), da PMAP, a contar de 26 de novembro de 1991.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 3216 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Decreto (N) nº 0215, de 31 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Nomear RAIMUNDO MAGALHÃES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo, do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a contar de 01 de novembro de 1991.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 3217 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Decreto (N) nº 0215, de 31 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Nomear ANGELA MARTA MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a contar de 01 de novembro de 1991.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 3218 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Decreto (N) nº 0215, de 31 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Nomear MARIA BENVINDA MAGALHÃES CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a contar de 01 de novembro de 1991.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 3219 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Decreto (N) nº 0215, de 31 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Nomear ANA ROSA ALBUQUERQUE DEL CASTILLO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Projetos Fundiários, do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a contar de 01 de novembro de 1991.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 3220 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Decreto (N) nº 0215, de 31 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Nomear DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Colonização e Povoamento, do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a contar de 01 de novembro de 1991.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 3221 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Decreto (N) nº 0215, de 31 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Nomear MÉRCIA MARIA SALES DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Técnico de Apoio, do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a contar de 01 de novembro de 1991.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

ESTADO DO AMAPÁ 

DIÁRIO OFICIAL

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
Dr. PAULO ROBERTO PENHA TAVARES
Divisão Administrativa
Drª. RUTH ENEIDA NEVES ANAICE DA SILVA
Divisão Industrial
Prof. JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Divisão de Comercialização
Drª. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA

ORIGINAIS
Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de Ofício ou Memorando.
O Diário Oficial do Estado do Amapá, poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Horário: Das 07:30 às 13:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES
* Publicações por centímetros de coluna Cr\$ 3.000,00

PREÇOS DAS ASSINATURAS
* Macapá Cr\$ 20.000,00
* Outras Cidades Cr\$ 30.000,00
* As assinaturas são trimestrais e vencíveis em 31 de dezembro/91
* Preço do Exemplar Cr\$ 300,00
* Número atrasado Cr\$ 350,00

RECLAMAÇÕES
Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até oito(08) dias após a publicação.
Assinatura: Telefone(096)222-5364 - 223-3444 - Ramais 176 - 177 - 178.

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro - Macapá
Estado do Amapá - CEP 68900

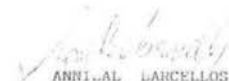
DECRETO (P) Nº 3222 de 25 de novembro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Decreto (N) nº 0215, de 31 de outubro de 1991.

RESOLVE:

Nomear MARIZETE PAVANHO SCIMDT ALVES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a contar de 01 de novembro de 1991.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.


ANNIBAL BARCELLOS
Governador


DECRETO (P) Nº 3223 de 25 de novembro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Decreto (N) nº 0215, de 31 de outubro de 1991.

RESOLVE:

Nomear PEDRO PAULO MATOS BOSQUE, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento e Projetos Fundiários /PROF, do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a contar de 01 de novembro de 1991.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.


ANNIBAL BARCELLOS
Governador

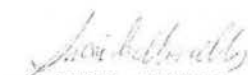
DECRETO (P) Nº 3224 de 25 de novembro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Decreto (N) nº 0215, de 31 de outubro de 1991.

RESOLVE:

Nomear LAURO SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Avaliação e Controle de Projetos Fundiários/PROF, do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a contar de 01 de novembro de 1991.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.


ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 3225 de 25 de novembro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Decreto (N) nº 0215, de 31 de outubro de 1991.

RESOLVE:

Nomear JOSÉ LIMA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Recrutamento e Assentamento/COLP, do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a contar de 01 de novembro de 1991.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.


ANNIBAL BARCELLOS
Governador


DECRETO (P) Nº 3226 de 25 de novembro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Decreto (N) nº 0251, de 31 de outubro de 1991.

RESOLVE:

Nomear ODIVALDO BARBOSA DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Implantação e Administração de Projetos Fundiários/COLP, do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a contar de 01 de novembro de 1991.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.


ANNIBAL BARCELLOS
Governador


DECRETO (P) Nº 3227 de 25 de novembro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Decreto (N) nº 0215, de 31 de outubro de 1991.

RESOLVE:

Nomear ELY PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Delineação e Discriminação de Terras/SENA, do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a contar de 01 de novembro de 1991.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.


ANNIBAL BARCELLOS
Governador


DECRETO (P) Nº 3228 de 25 de novembro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Decreto (N) nº 0215, de 31 de outubro de 1991.

RESOLVE:

Nomear EFFERSON LUIZ SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Engenharia Rural/SERA, do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a contar de 01 de novembro de 1991.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.


ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 3229 de 25 de novembro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Decreto (N) nº 0215, de 31 de outubro de 1991.

RESOLVE:

Nomear PLÁCIDO SOUZA MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Cadastro de Terras/SERA, do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a contar de 01 de novembro de 1991.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.


ANNIBAL BARCELLOS
Governador

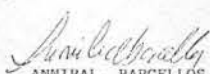
DECRETO (P) Nº 3230 de 25 de novembro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Decreto (N) nº 0215, de 31 de outubro de 1991.

RESOLVE:

Nomear EDMILSON FARIAS MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Titulação e Apoio Jurídico/SERA, do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a contar de 01 de novembro de 1991.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.


ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 3231 de 25 de novembro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Decreto (N) nº 0215, de 31 de outubro de 1991.

RESOLVE:

Nomear RAIMUNDO PEREIRA GAMA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Defesa e Proteção de Terras Públicas/SERA, do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a contar de 01 de novembro de 1991.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.


ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 3232 de 25 de novembro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Decreto (N) nº 0215, de 31 de outubro de 1991.

RESOLVE:

Nomear EDNA LÚCIA CORRÊA CEARENSE, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Administração/AFIN, do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a contar de 01 de novembro de 1991.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.


ANNIBAL BARCELLOS
Governador

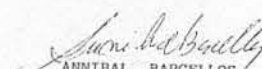
DECRETO (P) Nº 3233 de 25 de novembro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Decreto (N) nº 0215, de 31 de outubro de 1991.

RESOLVE:

Nomear DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos/AFIN, do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a contar de 01 de novembro de 1991.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.


ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 3234 de 25 de novembro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Decreto (N) nº 0215, de 31 de outubro de 1991.

R E S O L V E :

Nomear MARIA DAS GRAÇAS AMANAJÁS BRITO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Contabilidade/AFIN, do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a contar de 01 de novembro de 1991.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.


ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 3235 de 25 de novembro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Decreto (N) nº 0215, de 31 de outubro de 1991.

R E S O L V E :

Nomear MARIA LÚCIA DA SILVA FACUNDES COELHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle Orçamentário e Financeiro/AFIN, do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a contar de 01 de novembro de 1991.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.


ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 3236 de 25 de novembro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Decreto (N) nº 0215, de 31 de outubro de 1991,

R E S O L V E :

Nomear MARIA BENEDITA ARAÚJO FACUNDES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Programação Orçamentária/AFIN do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a contar de 01 de novembro de 1991.

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991.


ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (N) Nº 0233 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1991 e,

CONSIDERANDO:

- Que o Distrito Industrial, objetiva o incremento da atividade industrial no Estado, através da implantação de projetos e implementação de programas que visem buscar o desenvolvimento sócio-econômico desta unidade da Federação;

- Que para a implantação do Distrito Industrial foram alienados diversos lotes de terra cuja destinação específica está expressa nos Títulos de Domínio expedidos e Contratos de Compra e Venda celebrados com cláusula resolutiva;

- Que após imóveis alienados não foi dada a destinação prevista nos instrumentos de transferência, e não tendo sido ocupados permanecem em completo abandono;

- Que até a presente data os imóveis continuam sob o domínio pleno do Estado, e os que seus beneficiários não procederam o registro imobiliário dos lotes adquiridos;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nulos de pleno direito os Contratos de Compra e Venda e cancelados os Títulos de Domínio abaixo discriminados:

a) Contrato de Compra e Venda nº 005/84 firmado pelo Governador do extinto Território Federal do Amapá com a EMPRESA ESTALEIROS DO AMAPÁ S/A Indústria e Comércio e Título de Domínio nº 013 expedido ao mesmo beneficiário em 05 de dezembro de 1.984, referente ao Lote nº 7 Gleba E, situado à margem esquerda do Rio Matapi, com área de 39.279,02 m² (Trinta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Nove metros e Dois Centímetros Quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Do ponto P-20 A, partiu-se em linha reta em um azimuth de 8º41 (Oito Graus, Quarenta e um minutos) ao longo da orla marítima a uma distância de 200m (Duzentos Metros), atingiu-se o ponto "B", sendo a tangente AB a frente do lote. Deste ponto com azimuth de 104º 41 (Cento e Quatro Graus, Quarenta e Um Minutos) e uma distância de 250,00m (Duzentos e Cinquenta metros), atingiu-se o ponto "C" sendo o alinhamento BC. A lateral direita do lote em apreço deste ponto "C" com azimuth de 191º 41 (Cento e Noventa e Um Graus, Quarenta e Um Minutos), partiu-se em linha reta e com uma distância de 120,00m (Cento e Vinte Metros), definiu-se o ponto "D", tendo-se ali, portanto, que o alinhamento CD como linha de travessão do lote nº 08, Gleba "E". Do ponto "D" foi visado o ponto de partida P-20 - A, tendo o ângulo azimuth de 266º 41 (Duzentos e Sessenta e Seis Graus, Quarenta e Um Minutos), e medindo o comprimento da tangente AD igual a 249,00m (Duzentos e Quarenta e Nove Metros), feita a verificação angular de fechamento foi dada por encerrada a demarcação deste lote que tem o perímetro de 819,00m (Oitocentos e Dezenove Metros) e área de 39.279,02m² (Trinta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Nove Metros e Dois Centímetros Quadrados).

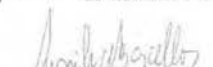
b) Contrato de Compra e Venda nº 092/84 firmado pelo Governador do extinto Território Federal do Amapá com a EMPRESA OLIVEIRA & MALCHER LTDA e Título de Domínio nº 009 expedido ao mesmo beneficiário em 26 de fevereiro de 1.988, referente ao Lote de terras nº 06 da Quadra L situado à margem direita da estrada que liga Macapá/Mazagão com área de 6.500 m² (Seis Mil e Quinhentos Metros Quadrados) com os seguintes limites e confrontações: O ponto de partida da demarcação topográfica foi definida pela linha de quadra "L" margem direita da Rodovia que liga Macapá/Mazagão, com intercessão da linha da Quadra "L" Rua 08 do Projeto de Loteamento da Gleba Industrial. Deste ponto ("A"), com rumo de 44º25' NW (Quarenta e Quatro Graus e Vinte e Cinco Minutos Nordeste) visou-se o ponto "B", situado na linha de Quadra da Rua "08", obtendo-se como medida da linear AB = 50,00 (Cinquenta metros); do ponto B com um rumo de 45º35' (Quarenta e Cinco Graus e Trinta e Cinco Minutos Nordeste) a distância reta de 130,00m (Cento e Trinta Metros) atingiu-se o ponto "C", sendo o alinhamento BC limite ao Lote 07 da mesma quadra; do ponto "C" com um rumo de 50,00m (Cinquenta Metros) atingiu-se o ponto "D", sendo o alinhamento CD a linha de travessão do Lote, que limita com o Lote 05 da mesma quadra; do ponto "D" visou-se o ponto de partida "A", obtendo-se como medida angular 45º35' SW (Quarenta e Cinco Graus, Trinta e Cinco Minutos Sudoeste) e medida linear 130,00m (Cento e Trinta Metros). Observados os parâmetros de fechamento angular deu-se por encerrada a presente demarcação do Lote "06" da Quadra "L" que tem o perímetro de 360,00m (Trezentos e Sessenta Metros) e área de 6.500,00m² (Seis Mil e Quinhentos Metros Quadrados).

c) Contrato de Compra e Venda nº 006/84 firmado pelo Governador do extinto Território Federal do Amapá com a EMPRESA GOMES & CIA LTDA e Título de Domínio 013 expedido ao mesmo beneficiário em 07 de dezembro de 1.984, referentes a um lote de terras situado à margem direita no sentido Leste/Oeste da Rodovia Macapá/Mazagão, próximo ao Rio Matapi, com área de 20.000m² (Vinte Mil Metros Quadrados) com os seguintes limites e confrontações: Partindo-se do ponto "A" situado na Rua 7 e coordenadas X = 479.785; Y = 9999370 deu-se início à demarcação com uma tangente de 100,00m (Cem Metros) e rumo a 44º35'37" NW, atingindo-se ao ponto "B" que limita a linha de frente da Gleba. Deste ponto com rumo de 44º35'37" e uma distância de 200,00m (Duzentos Metros), atingiu-se o ponto "C", deste ponto com um rumo de 44º35'37" SE e distância de 100,00m (Cem Metros), definiu-se a linha de travessão. Atingindo-se o ponto "D" sendo este visado o ponto de partida "A" com um rumo de 44º35'37" NE a distância de 200,00m (Duzentos Metros). Dando-se por encerrada a demarcação desta Gleba que tem 20.000m² (Vinte Mil Metros Quadrados) de área e 600,00m (Seiscentos Metros) de perímetro.

Art. 2º - Os imóveis acima descritos revertem-se a partir desta data ao Patrimônio do Estado, sem que assistam aos beneficiários qualquer direito à indenização ou recurso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 25 de novembro de 1991.


ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 348/91-SEAD.

O Secretário de Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 038/91-CAMI,

RESOLVE:

Designar o servidor LEANDRO MORAES DA ROCHA, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, código TO-902, classe "A", referência NA-9, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para viajar de Macapá até a cidade de Oiapoque/AP, nos dias 31/10 e 01 e 02/11, em apoio a Comissão de Limites/Ministério das Relações Exteriores, por determinação do Exmº. Sr. Governador.

Macapá-Ap, 20 de novembro de 1991.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA (P) Nº 192/91-DRH/SEAD.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 41 de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Considerar desligado do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, o servidor ANTONIO CARLOS AZEVEDO DE ARAÚJO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, ref. 701 B, redistribuído para o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária através da Portaria nº 1.730/91-DRH/SAF/IPR, publicada no Diário Oficial da União de 16.10.91.

Departamento de Recursos Humanos, 18 de novembro de 1991.

ITACIMAR COSTA SIMÕES
Diretor do DRH/AP

PORTARIA (P) Nº 195/91-DRH/SEAD.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 41 de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do ext-Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Considerar desligada da Tabela Permanente do ex-Território Federal do Amapá, a servidora ROSA DE FÁTIMA FIGUEIREDO DO CARMO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, redistribuída para o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, através da Portaria nº 1.855/91-DRH/SAF/IPR, publicada no Diário Oficial da União de 04.11.91.

Departamento de Recursos Humanos, 22 de novembro de 1991.

ITACIMAR COSTA SIMÕES
Diretor do DRH/SEAD/AP

PORTARIA (P) Nº 201/91-DRH/SEAD.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 41 de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Considerar desligada do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MONTEIRO FERREIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, ref. 701 B, redistribuída para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, através da Portaria nº 2.088/91-DRH/SAF/IPR, publicada no

Diário Oficial da União de 12.11.91.

Departamento de Recursos Humanos, 22 de novembro de 1991.

ITACIMAR COSTA SIMÕES
Diretor do DRH/SEAD

PORTARIA (P) Nº 200/91-DRH/SEAD.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 41 de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do ext-Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Considerar desligada da Tabela Especial do ex-Território Federal do Amapá, a servidora SILVIA MARIA SERVIO SANTOS, ocupante do emprego de Assistente Jurídico, redistribuída para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, através da Portaria nº 2.046/91-DRH/SAF/IPR, publicada no Diário Oficial da União de 07.11.91.

Departamento de Recursos Humanos, 22 de novembro de 1991.

ITACIMAR COSTA SIMÕES
Diretor do DRH/SEAD/AP

Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte

Conselho Estadual de Educação

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

PROCESSO Nº 54/91-CEE

PARECER Nº 36 /91-CEE

ANALISA O PROJETO "REFORMA/AMPLIAÇÃO"
DA REDE FÍSICA ESCOLAR DA SECRETARIA
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

I - HISTÓRICO:

Através do ofício nº 8872/91-SEECE, o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação encaminha a este Colegiado o projeto "Reforma/Ampliação" da Rede Física Escolar, a ser financiado com recursos orçamentários do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Governo do Estado do Amapá.

II - ANÁLISE:

Com o objetivo de "oferecer à Rede de Ensino Estadual condições qualitativas e quantitativas que possibilitem a universalização e melhoria da qualidade do Ensino", a Secretaria de Estado da Educação elaborou o presente projeto de reforma e ampliação de sua Rede Física Escolar, na tentativa de ao reformar as instalações prediais já existentes, proporcionar maior conforto e condições favoráveis à

Comunidade Escolar. Além disso, ao ampliar referidos prédios aumenta, evidentemente, a sua capacidade de atendimento a crescente demanda do alunado, para a qual tem o dever constitucional de oferecer ensino obrigatório e gratuito.

O projeto em análise consta de três (3) ações, assim especificadas:

- Ação 01 - Reforma e adaptação das Escolas Castro Alves, Augusto dos Anjos e Coelho Neto.
- Ação 02 - Ampliação das escolas supra mencionadas com a construção de 14 salas de aula.
- Ação 03 - Aquisição de Equipamentos para as Escolas Guanabara, Antonio João, Cecília Pinto, Santana Rioli, Coaracy Nunes, Castelo Branco, Alexandre Vaz Tavares, Barão do Rio Branco, Predicanda Lopes e Sebastiana Lenir, além do Centro de Informática da Educação - CIED e a Assessoria de Comunicação Social/SSECE.

As ações 01 e 02, Reforma e Ampliação, serão financiadas pelo FNDE, com a alocação de Cr\$-500.000.000,00 (Quinhentos Milhões de Cruzeiros), parte da ação 02 e integralmente a ação 03 serão custeadas pelo Governo do Estado do Amapá com investimento da ordem de Cr\$-156.812.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Milhões, Oito centos e Doze Mil Cruzeiros), como contrapartida da verba do Governo Federal, perfazendo o projeto, portanto, o valor de Cr\$-..... 656.812.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Milhões, Oitocentos e Doze Mil Cruzeiros).

Releva destacar que o esforço da Secretaria de Estado da Educação, evidenciado neste projeto, visa também absorver em turnos regulares, as classes que funcionam em "turno intermediário", que apesar de possibilitar o necessário atendimento, em caráter emergencial, não apresentam a qualidade almejada pela Comunidade Escolar.

III - VOTO DO RELATOR:

Diante dos destaques expendidos na análise, do cumprimento das exigências legais e da indiscutível importância de que se reveste, votamos pela aprovação do projeto "Reforma e Ampliação" da Rede Física Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 08 de novembro de 1991.

Eduardo Seabra da Costa
EDUARDO SEABRA DA COSTA
 - Relator -

IV - VOTO DA CÂMARA:

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas aprova o voto do relator.

Macapá, sala de reuniões de Câmaras "Prof. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno", em 12 de novembro de 1991.

Heldey Jose Freitas de Lima Ferreira
 HELDEY JOSE FREITAS DE LIMA FERREIRA

Maniel Maria Gomes Costa
 MANIEL MARIA GOMES COSTA

Maridalva Kazan Martins Neri
 MARIDALVA KAZAN MARTINS NERI

Eduardo Seabra da Costa
 EDUARDO SEABRA DA COSTA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena, realizada nesta data, decidiu acompanhar o voto da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, nos termos do voto do relator.

Macapá, sala de reuniões plenárias "Prof. Mário Quirino da Silva", em 12 de novembro de 1991.

Eduardo Seabra da Costa
 EDUARDO SEABRA DA COSTA

Maniel Maria Gomes Costa
 MANIEL MARIA GOMES COSTA

Maniel Pinheiro Pereira
 MANIEL PINHEIRO PEREIRA

Osmar Miranda Feltes
 OSMAR MIRANDA FELTES

Maridalva Kazan Martins Neri
 MARIDALVA KAZAN MARTINS NERI

Nelma Dorian Cavalcante de Sousa
 NELMA DORIAN CAVALCANTE DE SOUSA

Heldey Jose Freitas de Lima Ferreira
 HELDEY JOSE FREITAS DE LIMA FERREIRA

Raimunda da Silva Ponce
 RAIMUNDA DA SILVA PONCE

Maria Dias Alcantara
 MARIA DIAS ALCANTARA

Antonnei Pinto Lima
 ANTONNEI PINTO LIMA

Francisco de Assis Pinheiro Medeiros
 FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO MEDEIROS

**Secretaria de Estado
 de Obras e Serviços
 Públicos**

**Comissão de Licitação
 de Obras e Serviços**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 076 -CLOS/SEOE

A V I S O

A Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, através de sua comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução dos serviços de Reforma e Adaptação no Centro Social Urbano Asa Aberta, no Bairro do Pacoval, em Macapá.

Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS as empresas nacionais que satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos relacionados à referida TOMADA DE PREÇOS, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados, para aquisição e eventuais consultas, na Av. Fab nº 1276, Bairro Central, em Macapá/AP.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento, à Tesouraria da Secretaria de Estado da Fazenda/GEA, da importância de Cr\$-150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros).

O recebimento das Propostas dar-se-á na Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, Sala de Reuniões da CLOS, à Av. Fab nº 1276, no dia 09 de dezembro de 1991, às 11:00 (onze) horas, perante a Comissão de Licitação de Obras e Serviços.

Macapá (AP), 22 de novembro de 1991

Jose Lota Galvão da Silva Trassoso
Jose Lota Galvão da Silva Trassoso
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Coord. Estadual
 do Meio Ambiente**

PORTARIA

(P.) Nº 214 /91- CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) Nº 0046 de 16 de Novembro de 1989, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá, revogando o Decreto (E) Nº 0011 de 12 de Maio de 1989,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar JOSÉ ANTONIO LEITE DE QUEIROZ, Diretor do Departamento de Educação Ambiental desta Coordenadoria, para, responder acumulativamente em substituição pelo Departamento de Controle e Fiscalização desta, na ausência de seu titular no período de 21 a 27.10.91.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 15 de Outubro de 1.991.

Antonio Carlos da Silva Farias
ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS
 Coordenador - CEMA/AP.

PORTARIA

(P) Nº 215 /91- CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições

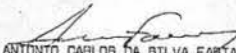
legais, conferidas pelo Decreto (N) Nº 0046 de 16 de Novembro de 1989, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá, revogando o Decreto (E) Nº 0011 de 12 de Maio de 1989,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar ARMANDO FERREIRA DO AMARAL FILHO, Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle de Fontes Poluidoras desta Coordenadoria, para, responder em substituição e acumulativamente pelo expediente do Departamento de controle e Fiscalização desta, na ausência de seu titular no período de 28 a 31.10.91.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 15 de Outubro de 1.991.


ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Coordenador - CEMA/AP.

PORTARIA

(P) Nº 217/91- CEMA/AP

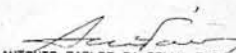
O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) Nº 0046 de 16 de Novembro de 1989, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente no Estado Amapá, revogando o Decreto (E) Nº 0011 de 12 de Maio de 1989,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar GILSON COSTA HOMBONO, Motorista de veículos Terrestres, classe " A ", referência MM-23, lotado nesta Coordenadoria, para viajar da sede de suas atividades MACAPÁ-AP, até o Município de FERREIRA GOMES e a localidade do CARMO DO MACACDARY, com a finalidade de fazer fiscalização e vistoriar o transporte do Pirarucu que estão sendo transferido para o interior do Rio Macacary, no período de 31.10 a 01.11.91.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 31 de Outubro de 1.991.


ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Coordenador - CEMA/AP.

PORTARIA

(P) Nº 218/91- CEMA/AP

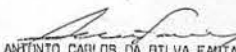
O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) Nº 0046 de 16 de Novembro de 1989, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente no Estado do Amapá, revogando o Decreto (E) Nº 0011 de 12 de Maio de 1989,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar REGINALDO FERREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão de Ecossistema desta Coordenadoria, para viajar da sede de suas atividades MACAPÁ-AP, até a Cidade de BELÉM Estado do PARÁ, com a finalidade de participar do Curso " O PLANEJAMENTO DO TURISMO ECOLÓGICO ", que será realizado no Auditório da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração do Pará, no período de 04 a 09.11.91.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 31 de Outubro de 1.991.


ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Coordenador - CEMA/AP.

PORTARIA

(P) Nº 220/91- CEMA/AP


O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) Nº 0046 de 16 de Novembro de 1989, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente no Estado do Amapá, revogando o Decreto (E) Nº 0011 de 12 de Maio de 1989,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar ARMANDO FERREIRA DO AMARAL FILHO, Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle de Fontes Poluidoras, CDS-1 desta Coordenadoria e BENEDITO BARRIETO DE JEBUS, Agente de Portaria, classe " C ", referência MM-25, para viajar da sede de suas atividades MACAPÁ-AP, até o Município de TARTARUGALZINHO e TARTARUGAL GRANDE, com a finalidade de averiguar denúncias de invasão por Garimpeiros no assentamento Agrícola do Bom Jesus, e promover reunião com comunitários da citada vila, no período de 31.10 a 04.11.91.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 31 de Outubro de 1.991.


ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Coordenador - CEMA/AP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DE 1º E 2º GRAUS DO ESTADO DO AMAPÁ.

O Desembargador Marco Antonio da Silva Lemos, Presidente da Comissão do Concurso para o provimento de cargos de serventuários da Justiça de 1º e 2º graus do Estado do Amapá, faz saber aos interessados que obtiveram classificação no aludido concurso, para as categorias de Técnico Judiciário, Auxiliar Judiciário e Digitador, o resultado final dos candidatos seguintes:

Técnico Judiciário - Cód. 301

(listagem em anexo)

Auxiliar Judiciário - Cód. 303

(listagem em anexo)

Digitador - Cód. 501

(listagem em anexo)

A Comissão do Concurso esclarece ainda, aos candidatos e interessados:

1. Os candidatos que tenham suas notas empatadas, nas categorias acima referidas, deverão comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado, à rua Leopoldo Machado, nº 2529, entre os dias 27 e 29 de novembro, das 8:00 às 12:00 Horas, munidos dos seguintes documentos, para efeito de classificação e desempate (art. 23, alíneas a a d, do Edital):

- Diplomas de curso superior (originais ou fotocópias autenticadas);
- Declaração de tempo de serviço público (original ou fotocópia autenticada);
- Carteira de identidade, Certidão de nascimento ou de casamento (original ou fotocópia autenticada).

Macapá, 21 de novembro de 1.991


DES. MARCO ANTONIO DA SILVA LEMOS
Presidente da Comissão

CONCURSO PUBLICO -- RESULTADO FINAL -

[TECNICO JUDICIARIO]

CANDIDATO	NOTA1	NOTA2	EXC	MEDIA
ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO	70,00	100,00	169	85,00
ADAMIL PICANCO DOS SANTOS	56,00	98,00	0	77,00
ADAMOR GUEDES DA CONCEICAO	70,00	88,20	0	79,10
ADELMA BOTEIHO CHAGAS N. DE SOUZA	68,00	92,20	0	80,10

ADEMIR BARBOSA SANCHES	50,00	64,60	0	57,30	MANOEL MARIA PEREIRA DE ARAUJO	72,00	90,00	0	81,00
AGORD DE MATOS PINTO	52,00	100,00	544	76,00	MANUEL FELIPE M. DA SILVA JUNIOR	70,00	74,80	0	72,40
AGUINELO GALENO CARDOSO	72,00	100,00	562	86,00	MARA MARIA FARIAS	62,00	100,00	416	81,00
ALAN MOUTINHO ALBRECHT	82,00	0,00	0	41,00	MARCIA ROSANE SILVA GHAMMACHI	66,00	71,90	0	68,95
ALDINA BARBOSA CARDOSO	52,00	100,00	416	76,00	MARCIA SOCORRO PEREIRA CAVALCANTE	62,00	100,00	58	81,00
ALDIR PELAES DOS REIS	60,00	100,00	164	80,00	MARCILIO SOUZA MENDES	56,00	96,60	0	76,30
ALESSANDRA VALERIA DOS S. CASTRO	50,00	95,60	0	72,80	MARCO ANTONIO TOCANTINS MELO	62,00	100,00	376	81,00
ALMIR QUINTAS FERREIRA	50,00	0,00	0	25,00	MARCO VALERIO VALE DOS SANTOS	72,00	0,00	0	36,00
AMIRALDO DE MATOS GONCALVES	58,00	100,00	74	79,00	MARCOS ANTONIO DOURADO DE ARAGAO	82,00	100,00	26	91,00
ANA CRISTINA CARDOSO CHAVES	52,00	81,50	0	66,75	MARCOS CELSO AMARAL ALVES	54,00	76,20	0	65,10
ANA LUCIA VASCONCELOS CORREA	72,00	100,00	298	86,00	MARCOS JOSE REATEGUI DE SOUZA	60,00	100,00	38	80,00
ANA MARIA CARLOS BARRETO	60,00	70,20	0	65,10	MARCOS ROGERIO DOS SANTOS ALMEIDA	82,00	96,70	0	89,35
ANA MARIA FONSECA GENTIL	58,00	100,00	361	79,00	MARCUS VINICIUS MENEZES MUNIZ	62,00	65,60	0	63,80
ANA VALERIA GAMA DOS REIS	52,00	84,20	0	68,10	MARIA ALCIONE M. DE SOUSA	58,00	100,00	439	79,00
ANDRE LUIZ DE SOUZA BARRETO	62,00	91,00	0	76,50	MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES	82,00	100,00	407	91,00
ANDRE NASCIMENTO DE ALMEIDA	54,00	96,20	0	75,10	MARIA CLARA MENEZES OLIVEIRA	72,00	99,30	0	85,65
ANGELA IRENE FARIAS DE ARAUJO	74,00	100,00	541	87,00	MARIA DA CONCEICAO NOBRE LAMARAO	60,00	88,90	0	74,45
ANILDE MARIA BEZERRA F. VIRINO	60,00	81,80	0	70,90	MARIA DA CONCEICAO SILVA MEDEIROS	54,00	85,50	0	69,75
ANTONIA VILANI GOMES DE ALENCAR	50,00	100,00	421	75,00	MARIA DA CONCEICAO SOUZA PELAES	54,00	82,10	0	68,05
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO	84,00	100,00	493	92,00	MARIA DARLENE COELHO BARBOSA	70,00	100,00	135	85,00
ANTONIO CARLOS MIGUEL DOS SANTOS	50,00	92,50	0	71,25	MARIA DAS DORES NOBRE LAMARAO	56,00	47,90	0	51,95
ANTONIO CARLOS PIMENTEL PAVAO	66,00	76,60	0	71,30	MARIA DE NAZARE GUEDES COELHO	84,00	74,50	0	79,25
ANTONIO DO E S V DE CARVALHO	54,00	36,00	0	45,00	MARIA DO CEU WEIL PESSOA	56,00	100,00	270	78,00
ANTONIO JAIME P. PAVAO	58,00	67,20	0	62,60	MARIA DO PERPETUO SOCORRO G. FERREIRA	50,00	93,80	0	71,90
ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	50,00	0,00	0	25,00	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	62,00	66,50	0	64,25
ANTONIO PEREIRA BATISTA	64,00	67,40	0	65,70	MARIA DO SOCORRO BRAGA DE CARVALHO	50,00	0,00	0	25,00
ANTONIO SILVA FILHO	60,00	72,70	0	66,35	MARIA DO SOCORRO G. C. MARINHO	84,00	100,00	99	92,00
ANTONIVALDO CAMBRAIA ALVES	60,00	100,00	588	80,00	MARIA DOS ANJOS COSTA DE ALMEIDA	54,00	65,30	0	59,65
ARLETE MARIA TAVARES MARTINS	54,00	0,00	0	27,00	MARIA ELIENE R. RODRIGUES	52,00	100,00	946	76,00
ARTILAMAR PINHEIRO LIMA	54,00	100,00	521	77,00	MARIA EUCIANE DE ARAUJO DE SOUZA	50,00	100,00	216	75,00
ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES	72,00	100,00	56	86,00	MARIA JOSE PINHEIRO NOBRE	54,00	95,40	0	74,70
AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO	68,00	100,00	58	84,00	MARIA LELIS M. F. OLIVEIRA	58,00	74,60	0	66,30
AUGUSTO CESAR G. QUINTAS	52,00	93,70	0	72,85	MARIA LESSENER M. ALVES	62,00	100,00	256	81,00
BERENICE BATISTA DOS SANTOS	62,00	100,00	193	81,00	MARIA LORENA ALFAIA DIAS	62,00	100,00	56	81,00
BIRACY DE JESUS GUIMARAES	50,00	72,50	0	61,25	MARIA MARGARETH C. VIANA	78,00	100,00	150	89,00
CACILDA LUCIA PIMENTEL PAVAO	68,00	87,80	0	77,90	MARIA MARLUCE HOMOBONO BRITO	54,00	100,00	594	77,00
CARLOS ALBERTO SALES DE SOUZA	66,00	100,00	255	83,00	MARIA SOCORRO DE M. MACIEL	50,00	100,00	620	75,00
CARLOS AUGUSTO M. DOS SANTOS	62,00	100,00	468	81,00	MARIA YUMI TAKAKUWA	50,00	100,00	254	75,00
CARLOS CESAR BRAGA DA SILVA	56,00	100,00	14	78,00	MARIANGELA MARINHO R. DA SILVA	84,00	100,00	55	92,00
CARLOS FERNANDO SILVA RAMOS	54,00	90,30	0	72,15	MARICILDA NAZARE DAVID SIROTHEAU	72,00	100,00	714	86,00
CARLOS JOSE BONFIM PEREIRA	54,00	100,00	266	77,00	MARICLEUMA BANHA CORREA	64,00	99,90	0	81,95
CARLOS JOSE SOCORRO DA GAMA	52,00	88,60	0	70,30	MARINALVA D'ALMEIDA DIAS	50,00	100,00	17	75,00
CARMOSINA TAVARES LIMA	50,00	60,80	0	55,40	MARINETE DE ALMEIDA SOUZA	66,00	55,70	0	60,85
CELIANA ASTREIA WALDECK VIANNA	86,00	75,10	0	80,55	MARISTELA WEIL PESSOA	60,00	100,00	168	80,00
CHARLES SALES BORDALO	64,00	100,00	283	82,00	MARIZIA MENDONCA GRISOLIA	72,00	100,00	58	86,00
CLAMY ORACIO O. BANDEIRA BARBOSA	68,00	100,00	127	84,00	MARLENE DE ALMEIDA SOUZA	66,00	81,60	0	73,80
CLARA REGINA DA SILVA NERY	50,00	0,00	0	25,00	MARLUICIE GOUVEIA QUINTAS	58,00	85,10	0	71,55
CLEIDE MARIA SACRAMENTO DOS SANTOS	58,00	100,00	483	79,00	MARLUICIE DE SOUSA NASCIMENTO	86,00	100,00	616	93,00
CLODOLDO MARQUES RODRIGUES	52,00	75,00	0	63,50	MATIAS PIRES NETO	78,00	100,00	137	89,00
EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	70,00	100,00	138	85,00	MAURO HENRIQUE BRABO ALVES	54,00	0,00	0	27,00
EDILSON CABRAL TORK	70,00	90,20	0	80,10	MAURO JORGE BRANDAO	74,00	100,00	459	87,00
EDMILSON LUIZ DA CONCEICAO	52,00	84,30	0	68,15	MAURO RODRIGUES DE SOUZA	58,00	0,00	0	29,00
EDSON JUAREZ COSTA DE MORAIS	50,00	84,70	0	67,35	MERYAN GOMES FLEXA	50,00	100,00	978	75,00
ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUARIA	72,00	100,00	264	86,00	MONICA MAGALHAES BARBOSA	56,00	100,00	106	78,00
ELIZABETH DE JESUS SERRA MONTEIRO	50,00	93,70	0	71,85	NADIA SORANY DIAS	66,00	100,00	661	83,00
EMANUEL RAMALHO DE OLIVEIRA	50,00	87,60	0	68,80	NAPOLEAO GURJAO VIANA FILHO	54,00	0,00	0	27,00
EMIR CAVALCANTI FURTADO	56,00	91,00	0	73,50	NELBA DE SOUZA SIQUEIRA	54,00	100,00	13	77,00
ENILDA SILVA DE SOUZA	66,00	97,70	0	81,85	NELI RABELO DA ROCHA	62,00	100,00	762	81,00
ERNANDES RAMOS DE SOUZA	56,00	100,00	30	78,00	NILSON MONTORIL DE ARAUJO	62,00	100,00	67	81,00
FABIO WILLIAMS PELAES DE AVIS	66,00	100,00	1200	83,00	NILTON JOSE DOS SANTOS MELO	56,00	0,00	0	28,00
FERNANDO ANTONIO SANTOS DA CUNHA	50,00	69,60	0	59,80	OLI JOSE UTEZIG	56,00	100,00	283	78,00
FRANCISCO BARRETO DO NASCIMENTO	60,00	100,00	60	80,00	OSMAR NERY MARINHO FILHO	90,00	100,00	566	95,00
FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS NETO	66,00	100,00	51	83,00	PATRICIA DO SOCORRO M. DE MORAIS	80,00	75,90	0	77,95
FRANCISCO GILSON DE OLIVEIRA	54,00	0,00	0	27,00	PAULINO DOS SANTOS CORREA	74,00	50,70	0	62,35
FRANCISCO MORAES CORREA	52,00	68,00	0	60,00	PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS	64,00	77,80	0	70,90
FRANCISCO QUINTELA DO CARMO	68,00	63,50	0	65,75	PAULO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	52,00	62,00	0	57,00
FRANCISCO SOUZA DA SILVA	50,00	73,10	0	61,55	PAULO ROBERTO CARDOSO GUEDES	64,00	76,10	0	70,05
FRANKLIN CARVALHO MACEDO	78,00	0,00	0	39,00	PAULO SERGIO ABREU MENDES	56,00	0,00	0	28,00
GERALDO EVANGELISTA RAMOS	-	100,00	4	-	PEDRO FRANKLIN GOMES	60,00	84,60	0	72,30
GLAUCIA PORPINO NUNES	64,00	100,00	375	82,00	RAIMUNDO ALEX GOMES DA SILVA	68,00	0,00	0	34,00
HAROLDO TEIXEIRA SILVA	60,00	82,30	0	71,15	RAIMUNDO JOSE RODRIGUES DE SOUZA	62,00	100,00	65	81,00
HERLAN ANTONIO SOARES ALVES	68,00	100,00	224	84,00	RAIMUNDO NONATO TAVARES NUNES	66,00	100,00	114	83,00
HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA	66,00	83,70	0	74,85	RAUL TABAJARA LIMA E SILVA	50,00	0,00	0	25,00
HEROZILDA DA SILVA MOREIRA	62,00	69,70	0	65,85	REGINA LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO	58,00	100,00	559	79,00
HILDEMAR JORGE MAURO	54,00	100,00	972	77,00	REGINALDO DA COSTA FURTADO	52,00	0,00	0	26,00
IACV FURTADO GONCALVES	60,00	0,00	0	30,00	RENATO CESAR VIEIRA DA SILVA	74,00	91,10	0	82,55
ILZABETE NOGUEIRA DA SILVA	56,00	0,00	0	28,00	ROBERTO COLARES GHAMMACHI	56,00	75,60	0	65,80
INACIO MAROJA B. DE ALBUQUERQUE	54,00	96,80	0	75,40	ROBERVAL LIMA DOS SANTOS	66,00	100,00	527	83,00
IVANILDO TAVARES DA SILVA	50,00	76,40	0	63,20	ROGERIO COSTA DE ALMEIDA	52,00	65,70	0	58,85
IZABEL CRISTINA FROTA LIMA	60,00	88,80	0	74,40	RONALDO BATAGINI	52,00	0,00	0	26,00
JANE MARCIA DO AMARAL CARDOSO	70,00	100,00	326	85,00	ROSA OLAVIA BORGES	58,00	69,40	0	63,70
JANICE MARY DOS SANTOS UCHOA	60,00	100,00	225	80,00	ROSANA MARIA DE LIMA RIBEIRO	52,00	100,00	318	76,00
JIMMY HENDRIX NEGRAO MACIEL	66,00	82,20	0	74,10	ROSEMARY FERNANDES DO NASCIMENTO	56,00	100,00	285	78,00
JOAO BATISTA SALIMOS BITTENCOURT	52,00	93,60	0	72,80	ROSINEI DA SILVA FAGUNDES	66,00	93,20	0	79,60
JOAO HORACIO MORAES DAVID	52,00	92,50	0	72,25	RUBENS ABREU MENDES	50,00	62,10	0	56,05
JOAO LUIZ BACKES	70,00	100,00	691	85,00	RUI CARLOS DE LIMA LOBO	56,00	100,00	170	78,00
JOAO MARIA CARDOSO BARROS	54,00	79,20	0	66,60	RUTH MARIA GARCIA COELHO	50,00	74,00	0	62,00
JOAO RUBENS BARRETO ARAUJO	64,00	23,30	0	43,65	SAMARITANA A. DE ASSIS CARVALHO	52,00	93,60	0	72,80
JOAO VIANA DOS SANTOS	50,00	100,00	147	75,00	SANDOVAL JOSE ALMEIDA NETO	64,00	100,00	155	82,00
JOB DUARTE MORAIS	54,00	82,10	0	68,05	SANDRA ARRIFAMO ARAUJO	58,00	100,00	325	79,00
* aguardando decisao processo judicial					SANDRA MARIA FERREIRA DE ANDRADE	62,00	62,50	0	62,25
JOCENILDA DOS SANTOS DIAS	62,00	100,00	391	81,00	SANDRA SEILLA PELAES DE A. OLIVEIRA	54,00	100,00	278	77,00
JOCIVAN DE ALMEIDA COSTA	66,00	82,40	0	74,20	SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA	64,00	100,00	327	82,00
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES	60,00	0,00	0	30,00	SERGIO ROBERTO DE ALMEIDA MONTEIRO	50,00	100,00	123	75,00
JORGE PELAES DANTAS	50,00	68,30	0	59,15	SIDNEY PELAES DE AVIS	58,00	84,90	0	71,45
JOSE ANGELO VAZ	66,00	99,50	0	82,75	SILVIA KARLA DA S. ROSA PELAES	50,00	78,20	0	64,10
JOSE ANTONIO CARDOSO DE S. JUNIOR	58,00	0,00	0	29,00	SILVIA MARIOZI DOS SANTOS SOUZA	62,00	100,00	114	81,00
JOSE ANTONIO LEAL DA CUNHA	60,00	100,00	119	80,00	SIMONE CRISTINA SILVA DE SOUZA	54,00	67,20	0	60,60
JOSE CARLOS PINTO MARINHO	58,00	100,00	479	79,00	SOLANGE CASCAES DE BRITO	72,00	100,00	74	86,00
JOSE CARVALHO DOS ANJOS	54,00	89,10	0	71,55	SONIA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	56,00	74,50	0	65,25
JOSE COLARES GHAMMACHI	62,00	100,00	190	81,00	SUELI NAZARE BRITO DE MIRANDA	60,00	100,00	14	80,00
JOSE EDGAR TOCANTINS MELO	50,00	0,00	0	25,00	SUELLEN POLARO FRANCO DAVID	52,00	67,80	0	59,90
JOSE EDVALDO NOGUEIRA RODRIGUES	52,00	100,00	360	76,00	SUZANA SANTOS DE SOUZA	56,00	85,40	0	70,70
JOSE JURANDIR BENTES DA SILVA	76,00	100,00	53	88,00	SUZANA SOARES RAMOS	56,00	100,00	88	78,00
JOSE MARIA MORAES DAVID	50,00	68,10	0	59,05	TARCILIA MARIA SOUZA DE CAMPOS	52,00	67,50	0	59,75
JOSE REGINALDO B. DE OLIVEIRA	54,00	64,10	0	59,05	TEREZA CRISTINA A. CAMPOS	50,00	51,20	0	50,60
JOSE RENATO COELHO DE SOUZA	64,00	84,50	0	74,25	TITO GUIMARAES NETO	54,00	55,70	0	54,85
JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	64,00	100,00	965	82,00	UBIRACY MAGNO CORDEIRO	66,00	100,00	13	83,00
JOSE STELIO DA COSTA SAMBAIO	76,00	100,00	396	88,00	UBIRATAN DA SILVA VALE	50,00	100,00	266	75,00
JOSEFA MARIA TABORDA DO NASCIMENTO	58,00	100,00	498	79,00	VALERIO DE CARVALHO DOS ANJOS	68,00	100,00	281	84,00
JOSENILDO SANTOS CARDOSO	68,00	100,00	662	84,00	VERA SENA DO NASCIMENTO	50,00	81,30	0	65,65
JUCINETE CARVALHO ALENCAR	50,00	89,70	0	69,85	WALDIR DA SILVEIRA FILHO	58,00	54,10	0	56,05
KLEZER ANTONIO TENORIO PAIVA	98,00	74,90	0	86,45	WALDISIA DA SILVA VALES	52,00	56,90	0	54,45
KLINGER FONTINELE JUNIOR	56,00</								

ANA DENISE RAIOL PICANCO	60,00	0,00	0	30,00	MARY MARCIA PICANCO TORRINHA	50,00	45,20	0	47,60
ANA KATIA OLIVEIRA DOS SANTOS	56,00	49,30	0	52,65	MIGUEL ROZARIO DO NASCIMENTO	50,00	54,10	0	52,05
ANA MARCIA DA SILVA BARROS	50,00	52,60	0	51,30	MOISES ARAUJO FERREIRA	58,00	64,40	0	61,20
ANA MARIA CARDOSO DOS SANTOS	58,00	74,70	0	66,35	MORGANHA DA SILVA VIEIRA	66,00	50,60	0	58,30
ANGELA MARIA AVELAR DENIUR MONTEIRO	50,00	48,80	0	49,40	MOZANIEL BAHIA CUNHA	50,00	76,70	0	63,35
ANGELUS OLIVEIRA VIEIRA	54,00	100,00	11	77,00	NELMA BELEM TEIXEIRA	52,00	0,00	0	26,00
ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA	64,00	65,40	0	64,70	NELSON DE LIMA RIBEIRO	54,00	64,40	0	59,20
ANTONIO LEANDRO DO R. BARBOSA	54,00	0,00	0	27,00	NEUZELITA GALVAO RABELO	70,00	66,50	0	68,25
ANTONIO PANTOJA FERNANDES	58,00	81,30	0	69,65	NILCE MARIA SILVA DE LIMA	54,00	96,00	0	75,00
ARMANDO CABRAL ABREU VOUZELA	62,00	52,80	0	57,40	NILTON LUIZ CABRAL TORK	54,00	69,80	0	61,90
AUGUSTO ADAUTO C. GUEDES	50,00	93,60	0	71,80	NILTON PEREIRA VASCONCELOS	58,00	70,30	0	64,15
AUGUSTO CEZAR PICANCO TEIXEIRA	60,00	77,90	0	68,95	NILZA QUARESMA RODRIGUES	52,00	52,50	0	52,25
BENEDITA GOMES DA SILVA	54,00	60,80	0	57,40	NIIVALDO CAMBRAIA ALVES	52,00	54,10	0	53,05
CARLOS ALBERTO SERRA TAVARES	56,00	42,70	0	49,35	OBERDAN SERRAO DE ALMEIDA	54,00	92,80	0	73,40
CARLOS NAZARE OLIVEIRA SANTOS	66,00	84,30	0	75,15	OSVALDO DA COSTA JARDIM	68,00	0,00	0	34,00
CARMEM CRISTINA O. DE AMORIM	52,00	49,00	0	50,50	ORNILDO PINHEIRO DO E. SANTO	58,00	38,10	0	48,05
CARMEM SILVA DE ANDRADE CORREA	56,00	14,20	0	35,10	OSVALDO VILHENA E SILVA	58,00	62,80	0	60,40
CELIO AUGUSTO VILHENA FARIAS	56,00	82,10	0	69,05	OZEAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	56,00	65,10	0	60,55
CELY CRISTINA BRASIL DE SOUZA	64,00	73,70	0	68,85	PAULO CEZAR AMORAS SAMPAIO	52,00	80,60	0	66,30
CLAUDIA CUMARU DE ALMEIDA	50,00	47,90	0	48,95	PAULO COSTA DOS SANTOS	70,00	64,60	0	67,30
CLAUDIA JUVINA DA SILVA NEPOMUCENO	52,00	81,50	0	66,75	PAULO DE LIMA RODRIGUES	66,00	87,50	0	76,75
CLAUDIA SOCORRO DOS REMEDIOS SILVA	62,00	67,50	0	64,75	PEDRO COSTA SENA	64,00	59,70	0	61,85
CLAUDIO CEZAR Q. BARBOSA	60,00	55,10	0	57,55	PEDRO ZILTOMAR CARMO DOS SANTOS	52,00	52,50	0	52,25
CLESION NOGUEIRA DA SILVA	52,00	62,40	0	57,20	RAIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS	54,00	28,70	0	41,35
CRISTINA APARECIDA B. G. COUTINHO	50,00	86,00	0	68,00	RAIMUNDO CARLOS DA SILVA	52,00	52,70	0	52,35
CYRANETTE MIRANDA RIBEIRO	56,00	68,80	0	62,40	REGINA DA SILVA MACEDO	50,00	100,00	152	75,00
DACICLEIDE SOUSA CUNHA	54,00	95,10	0	74,55	REGINALDO MONTEIRO MORAES	58,00	28,80	0	43,40
DANIEL PICANCO MONTEIRO	50,00	56,50	0	53,25	RIVALDO MONTEIRO ATAIDE	64,00	84,50	0	74,25
DARLENE CARDOSO SOARES	62,00	38,80	0	50,40	ROBERTO DA COSTA MONTEIRO	62,00	40,70	0	51,35
DENIZE KZAM DE OLIVEIRA	54,00	29,70	0	41,85	ROLANDO GIOVANNI DE FARIAS	54,00	67,30	0	60,65
DILCINDO DE OLIVEIRA DA SILVA	78,00	70,50	0	74,25	ROMILSON BASTOS LEITE	50,00	40,00	0	45,00
DIONISIO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR	58,00	64,70	0	61,35	RONALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	58,00	50,80	0	54,40
DIRLEY FURTADO DA SILVA	62,00	48,70	0	55,35	RONALDO FERREIRA DUARTE	64,00	78,70	0	71,35
DORACY DA SILVA PELAES	50,00	79,30	0	64,65	RONI VANDO DOS SANTOS RODRIGUES	54,00	30,50	0	42,25
EDEM SILVA DE OLIVEIRA	54,00	52,60	0	53,30	ROSELY DO SOCORRO P. CALDAS	52,00	47,10	0	49,55
EDILMA PANTOJA	50,00	15,10	0	32,55	ROSTILENE SOARES SANTOS	60,00	80,30	0	70,15
EDINEIA ALVES DE CASTRO	52,00	75,60	0	63,80	ROZANGELA NAIR TORRINHA CAMPELO	72,00	61,60	0	66,80
EDSON FERNANDES DE CARVALHO	50,00	67,60	0	58,80	ROZELI LEITE FERREIRA	58,00	52,60	0	55,30
EDUARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	58,00	52,70	0	55,35	RUI GONCALVES LIMA	72,00	80,40	0	76,20
EDVALDO EDSON COSTA DOS SANTOS	58,00	52,60	0	55,30	RUI MORAES DOS SANTOS	52,00	48,00	0	50,00
ELBA MARGARETE FERREIRA BRITO	50,00	27,40	0	38,70	RUIVEL BEZERRA DA COSTA	52,00	46,50	0	49,25
ELBER SILVA CORREA	52,00	0,00	0	26,00	SALETH DE NAZARE PEREIRA FERNANDES	58,00	78,10	0	68,05
ELCY NUNES DO ROSARIO CARDOSO	50,00	88,30	0	69,15	SANDRA LUCIA DA SILVA TORRES	50,00	57,20	0	53,60
ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	50,00	77,60	0	63,80	SAYONARA DO SOCORRO B. QUARESMA	50,00	56,00	0	53,00
ELIANE HENRIQUE COSTA	50,00	60,50	0	55,25	SERGIO CASCAES BRITO	72,00	70,80	0	71,40
ELIDA CRISTINA CAMBRAIA	52,00	43,00	0	47,50	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	50,00	67,80	0	58,90
ELIETE REIS DOS SANTOS	56,00	70,30	0	63,15	SERGIO RODRIGUES DE ALMEIDA	66,00	53,30	0	59,65
ELIZETE FERREIRA DUARTE	54,00	37,50	0	45,75	SHIRLEY ROSIANNE M. P. DA CONSOLACAO	58,00	0,00	0	29,00
ELSON GOMES TAVARES	58,00	50,00	0	54,00	SILVANA DA SILVA SACRAMENTO	54,00	79,50	0	66,75
ERMINIO VASCONCELOS CORREA	60,00	85,00	0	72,50	SILVESTRE LAUTHARTE	50,00	72,60	0	61,30
EUNICE RODRIGUES DE S. MONTEIRO	50,00	47,30	0	48,65	SILVIA DE LIMA FERREIRA	50,00	47,80	0	48,90
FRANCISCO GEOVANNI LIMA DE MENDONCA	60,00	65,20	0	62,60	SIMAO CORREA MOTTA JUNIOR	52,00	41,40	0	46,70
GILMAR ALVES DA SILVA	66,00	26,20	0	46,10	SOCORRO DE JESUS CHAVES DE OLIVEIRA	52,00	46,80	0	49,40
GILSON MACEDO MENDES	52,00	52,30	0	52,15	SOLANGE MARIA VIEIRA DANTAS	54,00	73,70	0	63,85
GLYDSON NEY FERREIRA MARTEL	62,00	59,60	0	60,80	SONIA MARIA BARBOSA DA COSTA	54,00	88,00	0	71,00
HELENA LANHELLAS SERRAO	58,00	69,20	0	63,60	SONIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO	58,00	58,00	0	58,00
HELIMAR PERES BARBOSA	50,00	54,00	0	52,00	STEVES RANGEL GALEAO	64,00	71,10	0	67,55
HERALDO NASCIMENTO DA COSTA	56,00	73,00	0	64,50	SUZIVALDO DE ALMEIDA MONTEIRO	72,00	72,20	0	72,10
HIDERALDO TEIXEIRA MONTEIRO	56,00	49,30	0	52,65	TANIA MERCEDES COSTA PESSOA	58,00	82,90	0	70,45
HUMBERTO JOSE BATISTA PICANCO	50,00	41,60	0	45,80	TANIA SUELI PEREIRA DE SOUZA	56,00	45,00	0	50,50
ILZA MARIA LAMEIRA NERY	50,00	45,30	0	47,65	VANILDA LUCIA NUNES CUNHA	54,00	70,30	0	62,15
IRENICE BARRETO DA SILVA	62,00	59,80	0	60,90	WALDEZ PACHECO DA COSTA	52,00	73,50	0	62,75
IVANILDO DUARTE DE JESUS	78,00	51,40	0	64,70	WANDA MARIA DE SOUZA GOARES	76,00	91,90	0	83,95
JACILMA MORAES BRITO	56,00	79,30	0	67,65	WELLISON LUIS SANTOS DA SILVA	56,00	100,00	146	78,00
JEREMIAS MAGNO BARROSO	50,00	45,70	0	47,85	WILSON LEAL SIQUEIRA	54,00	51,70	0	52,85
JOAO ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA	62,00	51,00	0	56,50	WILSON SAMPAIO BATISTA	68,00	57,10	0	62,55
JOAO BENUNES ALCANTARA DO NASCIMENTO	58,00	41,80	0	49,90	ZAIRA PICANCO DA SILVA	60,00	63,70	0	61,85
JOAO DOS SANTOS SERRAO	50,00	52,20	0	51,10	ZARA NUBIA NASCIMENTO BARBOSA	62,00	56,30	0	58,15
JOAO EVANGELISTA DA COSTA FILHO	58,00	65,60	0	61,80	ZELINA DA COSTA PEREIRA	60,00	82,60	0	72,30
JOAO JORGE SOARES	62,00	71,50	0	66,75	ZENEIDE PICANCO DA SILVA	54,00	68,20	0	61,10
JOBERSON CARLOS DE SOUZA	60,00	42,80	0	51,40					
JOFRE BESSA RIBEIRO	54,00	60,50	0	57,25					
JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO	50,00	77,30	0	63,65					
JORGE DOS SANTOS PEREIRA	54,00	68,60	0	61,30					
JORGE ROCHA DA SILVA	54,00	53,70	0	53,85					
JOSE ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	56,00	62,80	0	59,40					
JOSE CARLOS LOPES DE MORAES	56,00	39,50	0	47,75					
JOSE ITAMARACI MENDES DA ROCHA	68,00	69,50	0	68,75					
JOSE JAMES DIAS COELHO	90,00	100,00	421	95,00					
JOSE LAVOR TEIXEIRA DA COSTA	52,00	53,30	0	52,65					
JOSE MARIA DE CARVALHO B. FILHO	58,00	49,40	0	53,70					
JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	62,00	37,70	0	49,85					
JOSE RICARDO CARDOSO GUEDES	60,00	64,00	0	62,00					
JOSELIA ALVES DA COSTA	54,00	36,10	0	45,05					
JOYCE EVANDRO MORAES SANTOS	50,00	79,20	0	64,60					
JURACY NUNES PALMEIRIM	50,00	44,10	0	47,05					
LAZARO VITORIANO PICANCO	58,00	50,20	0	54,10					
LEILA MARCIA SANTOS DE SOUSA	66,00	65,80	0	65,90					
LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO	52,00	0,00	0	26,00					
LIDIA GOMES PEREIRA	52,00	100,00	692	76,00					
LISMAR SAMPAIO CARDOSO	52,00	46,80	0	49,40					
LUCIA HELENA AGUIAR DE CARVALHO	52,00	91,30	0	71,65					
LUELY UBAYARA RODRIGUES	62,00	58,90	0	60,45					
LUIS CARLOS CORREA SERRAO	54,00	71,60	0	62,80					
LUIS CARLOS MAIA CARDOSO	66,00	89,10	0	77,55					
LUIZ CARLOS DAL'SANT	54,00	65,70	0	59,85					
LUIZ SERGIO LIMA DA ROCHA	52,00	73,30	0	62,65					
MARCELO MAGNO BISPO CORREA	58,00	55,40	0	56,70					
MARCIA BRAGA DE ALMEIDA	68,00	71,50	0	69,75					
MARCIA CRISTINA COSTA MARTINS	52,00	54,60	0	53,30					
MARCIA REGINA VALE	64,00	60,20	0	62,10					
MARCIO EDINELSON MADUREIRA BATISTA	54,00	69,50	0	61,75					
MARCIO REGIO EVANGELISTA BARROSO	50,00	100,00	147	75,00					
MARCOS AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	56,00	73,00	0	64,50					
MARIA AMELIA CARDOSO VIDAL	58,00	58,80	0	58,40					
MARIA CLAUDETE SOARES UCHOA DUARTE	50,00	0,00	0	25,00					
MARIA DA LUZ CORREA DE FREITAS	64,00	35,30	0	49,65					
MARIA DAS GRACAS AMARAL DA COSTA	54,00	78,60	0	66,30					
MARIA DAS GRACAS DOS S. V. ROCHA	50,00	60,40	0	55,20					
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO GAMA	62,00	78,70	0	70,35					
MARIA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	54,00	64,10	0	59,05					
MARIA DE LURDES S. DA SILVA	52,00	68,60	0	60,30					
MARIA DE NAZARE DO N. GUINARAES	54,00	44,00	0	49,00					
MARIA DE NAZARE PEREIRA DE SOUZA	50,00	91,80	0	70,90					
MARIA DO SOCORRO S. C. OLIVEIRA	52,00	79,60	0	65,80					
MARIA ELIANE DE SOUZA									

06. Antonia Toscano Furtado	Professora
07. Aldenice Pantoja Ferreira	Professora
08. Angêla Maria Carneiro Dantas	Orientadora Regional
09. Gilson Ferreira dos Santos	Professora
10. Joselene Ferreira de Oliveira	Professora
11. Leonice Canuto Viana	Professora
12. Maria Graci dos Santos	Professora
13. Maria do Norte do Nascimento Alves	Professora
14. Nelma Maria Ferreira Batista	Professora
15. Raimunda dos Passos Santos	Professora
16. Roseane Maciel Brito	Professora
17. Maria José Oliveira de Almeida	Comerciante
18. Onécimo Lacerda dos Santos	Motorista
19. Maria da Silva Brito	Doméstica
20. Cristovão Dias de Freitas	Carpinteiro
21. Maria de Fátima Coimbra	Doméstica

Notifica, pois, a todos os Jurados suprarrelacionados para comparecerem à Sala destinada às Sessões do Tribunal do Júri desta Comarca, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, neste município, do dia e hora designados, sob pena de multa na forma da lei, se intimados e não comparecerem.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume, nas Repartições Públicas e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Lucidelma Pereira Monteiro, datilografeira. Eu, Raimunda Rosemary Medeiros de Oliveira, Chefe de Secretaria, o subscrevo.


Maria Auxilio Madruch
Juiz de Direito

Portaria nº 0215/91-GAB/PRES. Macapá - AP,
22/novemb/91.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso X e XXII, do Decreto nº 069, de 15.05.91 e art. 26, inciso IX e XX do Regimento Interno.

RESOLVE :

Autorizar o Dr. DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO, Juiz de Direito Substituto, se ausentar da sede de suas atribuições - Macapá, até a cidade do Rio Branco - Estado do Acre, no período de 27.11 à 06.12.91, para fins de promover sua mudança, conforme pedido de licença formulado.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.


Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
-Presidente-

PORTARIA Nº 0216/91
GAB/PRESIDÊNCIA

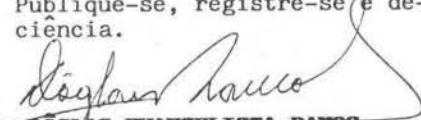
Macapá-AP,
22.11.1991.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso X e XXII, do Decreto nº 069, de 15 de maio de 1991 e art. 26, inciso IX e XX do Regimento Interno.

RESOLVE :

Autorizar o Dr. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, Orfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, se ausentar da sede de suas atribuições - Macapá - até a cidade de Pato Branco-PA, com finalidade de atender Carta Precatória daquele município, conforme pedido de licença formulado.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.


Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
-Presidente-

Portaria nº 0217/91-GAB/PRES. Macapá - AP,
22/novemb/91.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Decreto nº 069, de 15 de maio de 1991, e art. 26, inciso VII, do Regimento Interno.

RESOLVE :

Designar o Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, Juiz de Direito Substituto, para em exercício pleno, substituir o Dr. AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, Orfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, no período de 02 a 09.12.91, sem prejuízo de sua designação anterior.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.


Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
-Presidente-

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 003/91

A Senhora Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

Considerando o disposto no Art. 53, da Lei nº 4.215/63 e seu Parágrafo Primeiro e Provimientos do Egrégio Conselho Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Advogados: MARIA MADALENA CARNEIRO LOPES, ANTONIO CABRAL DE CASTRO e MARIA DE FÁTIMA MATIAS TAVARES, membros efetivos e ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA, EDSON GOMES CORREA e JOSÉ LUIZ CALANDRINI DE AZEVEDO, membros suplentes, para comporem a Comissão de EXAME DE ORDEM no exercício de 1991.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 22 de novembro de 1991.

SULAMIR PALMEIRA MOURASSA DE ALMEIDA
Presidente da OABIAP

PAULO ABIB ENGENHARIA S/A

Torna público que requereu à Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente CEMA-AP, a renovação da licença de Instalação nº 001, de 10.09.91, para mineração e beneficiamento de ouro na jazida designada Santa Maria do Vila Nova situada no Município de Mazagão, Estado do Amapá.

SIDNEY RIBEIRO DE GODOY JÚNIOR
Gerente da Operação

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ELCIO DE LEMOS BASTOS com FILOMENA DA SILVA BARBOSA.

Ele é filho de Tiburcio Ferreira Bastos e de Elzanir de Lemos Bastos.

Ela é filha de Joaquim Lima Barbosa e de Cironelia da Silva Barbosa.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 18 de novembro de 1991.

HELENISE R. DA C. TORRES
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO MURICI TEIXEIRA
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil do Distrito de Porto Grande, Comarca de Macapá, Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ILSO DE SOUZA VAZ com MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO VAZ.

Ele é filho de Raimundo Souza Vaz e de Percília Sarmento de Souza.

Ela é filha de João Ramos Vaz e de Osmarina Franco de Carvalho.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Porto Grande-AP, 19 de novembro de 1991.

MARIA LEOCÁDIA DOS SANTOS AZEVEDO
Oficial

AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL

Torna público que requereu à COORDENADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA/AP, a LICENÇA PRÉVIA para uma Unidade Industrial de Produção de Cavacos de Madeira, localizada à Rua Senador Filinto Muller, s/nº, Município de Santana, AP.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CIMACER S/A - COMÉRCIO INDÚSTRIA DE MATERIAIS CERAMICOS
CGC - 05.549.936/0001 - 90

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da
CIMACER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO

1 - Examinamos o balanço patrimonial da empresa CIMACER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO, levantado em 31 de dezembro de 1990, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 - As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1989, apresentadas para fins de comparabilidade, não foram auditadas por auditores independentes.

4 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do numerário de caixa, estoque e bens do ativo imobilizado.

5 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo quarto, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa CIMACER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO, em 31 de dezembro de 1990, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

Belém-Pa, 02 de setembro de 1991

AUDINORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC-Pa. 244

MAURI DESCHAMPS
Contador CRC-Pa nº 5.597

CIMACER S/A - COMÉRCIO INDÚSTRIA DE MATERIAIS CERAMICOS
CGC - 05.549.936/0001 - 90

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade, a comparecerem a reunião conjunta das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 09.12.91 às 10 (dez) horas, em sua sede social, situada na Rodovia Macapá/Mazagão, s/nº, Km 01, no Município de Santana, Distrito Industrial, Estado do Amapá, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,

a) Exame, discussão e votação dos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31.12.1987 retificação, 31.12.1988, 31.12.1989 e 31.12.1990;

b) Aprovar a expressão da correção monetária do capital social realizado, constituída e acumulada até o balanço de 1990;

c) Eleição dos membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração para novo mandato; e,

d) Tratar de outros assuntos.

2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Retificação da AGE/AGO de 17.11.1988 de CIMACER S/A, publicada no D.O. de Macapá nº 5295, 12.12.1988, no tocante ao capital social integralizado, referente ao aproveitamento dos recursos - Reserva de Correção Monetária do Capital, permanecendo válida as demais origens;

b) Retificação do quadro de composição acionária, publicada no D.O. nº 5295, de 12.12.88, permanecendo válida as demais deliberações;

c) Reforma dos Estatutos objetivando adaptá-los às novas disposições legais e consolidá-lo;

d) Transferência de ações ordinárias nominativas com base no Cap. II, PAR. 10 e artigos 28, 29 e 30 do antigo Estatuto Social;

e) Aumento do capital social autorizado e aumento do capital social com a utilização da reserva de capital acumulada proveniente da correção monetária do capital realizado até o exercício de 1990, esta no montante de Cr\$ 133.009.684,00;

f) Aumento do capital social mediante capitalização de créditos de acionistas, pessoas jurídicas, no montante de Cr\$ 32.357.055,52;

g) Fixação de prazo para que os acionistas exerçam o direito de preferência, em virtude do aumento de capital, mediante a capitalização de créditos; e,

h) Tratar de outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, nos escritórios da empresa, no endereço retro-citado, os documentos que se referem o art. 133, da Lei 6.404/76, relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1987, 1988, 1989 e 1990.

CLAUDIO ROCHA NUNES
Diretor-Presidente